	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/04/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Diretor de Gestão de Resíduos
<b>Endereço:</b> Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	<b>Código Postal:</b> 1495-764 Dafundo
<b>Localidade/Cidade:</b> Algés	<b>País:</b> Portugal
<b>Telefone:</b> 210 102 400	<b>Telefax:</b> 210 102 499
<b>Endereço Internet (URL):</b> <a href="http://www.spvnet.pt">www.spvnet.pt</a>	

#### I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>


Endereço válido para o leilão de Papel/Cartão.

### SECÇÃO II OBJETO DO CONCURSO


#### II.1) DESCRIÇÃO

##### II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJETO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Papel/Cartão, com as características definidas nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/04/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

<b>SGRU</b>	<b>Local de Carga</b>	<b>Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup></b>	<b>Quantidades Totais Estimadas (t)</b>	<b>Valor Base (€/t)</b>
Algar	AS Barlavento (Porto de Lagos)	72%	460	100
Algar	ET FLO – Sotavento (Faro)	88%	621	125
Amarsul	Seixal	52%	23	95
Amarsul	Transucatas – Seixal	52%	1012	95
Ambilital	Ermidas do Sado	77%	414	110
Ambisousa	Cristelo (Paredes)	94%	46	145
Ambisousa	Rio Mau (Penafiel)	83%	276	140
Amcal	Vila Ruiva (Cuba)	88%	46	100
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	120	150
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	75%	80	120
ARM - Águas e Resíduos da Madeira	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	24	125
Braval	Póvoa de Lanhoso	100%	230	140
Ecobeirão	Tondela	67%	368	115
Ecolezíria	Triu – Samora Correia	67%	69	115
Equiambi (Ilha S. Jorge)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	23	125
Ersuc	Aveiro	62%	460	130
Ersuc	Coimbra	71%	575	125
Gesamb	Évora	71%	46	105
Gesamb	Évora	100%	23	125
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	771	100
Lipor	Greenpapers – Baguim do Monte	61%	771	100
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	70%	27	125
Musami (Ilha S. Miguel)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	52	145
Resiaçores (Ilha do Corvo) <sup>2</sup>	Porto de Leixões ou Lisboa	83%	12	115
Resiaçores (Ilha do Faial)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	125
Resiaçores (Ilha do Pico)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	25	125
Resiaçores (Ilha Terceira)	Porto de Leixões ou Lisboa	100%	100	130
Resialentejo	Beja	90%	46	135
Resíduos do Nordeste	Urais (Mirandela)	65%	80	120
Resiestrela	Fundão	62%	23	105
Resiestrela	Fundão	85%	46	120
Resinorte	Codessoso	85%	207	140
Resinorte	Boticas	86%	115	130

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/04/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

SGRU	Local de Carga	Tipologia (% de Embalagem) <sup>1</sup>	Quantidades Totais Estimadas (t)	Valor Base (€/t)
Resinorte	Bigorne (Lamego)	77%	46	125
Resinorte	Aterro Riba D'Ave	71%	828	110
Resulima	Viana do Castelo	62%	230	110
Resulima	Barcelos	62%	138	115
RSTJ	Chamusca	42%	230	110
RSTJ	Chamusca	90%	92	140
Suldouro	Sermonde (V. N. Gaia)	68%	460	120
Tratolixo	Trajouce	49%	46	110
Tratolixo	Trajouce	100%	552	135
Valnor	Castelo Branco	63%	138	110
Valnor	Figueira e Barros (Avis)	77%	230	105
Valorlis	Leiria	60%	368	125
Valorminho	Valença	72%	23	105
Valorsul	Cadaval	74%	460	120
Valorsul	Cadaval	100%	138	145
Valorsul	Bluepapers – Frielas	67%	828	100
Valorsul	Francisco Marques Rodrigues - Camarate	67%	805	100
Valorsul	Lumiar	85%	115	125


**Notas:**

- (1) Percentagens de embalagem indicadas pelos SGRU, que normalmente se mantêm de lote para lote e que poderão ter uma variação de  $\pm 5\%$ . Poderão eventualmente surgir lotes com percentagens diferentes daquelas que aqui se apresentam.
- (2) Os lotes da Resiaçores Ilha das Flores e Corvo são encaminhados em contentores de 20 pés.
- (3) Os lotes da Resiaçores Sta. Maria poderão ser encaminhados em contentores de 20 pés.

O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respetiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/04/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

As quantidades de resíduos supra mencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

#### **II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES**

#### **II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:**

Instalações dos SGRU e, no caso das Regiões Autónomas (Açores e Madeira), Porto de Leixões ou Porto de Lisboa, mediante acordo.

#### **II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO**

##### **Papel/Cartão**

Início: 01/04/2022 e Termo: 30/04/2022

### **SECÇÃO III**


#### **INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

##### **III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS**

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/04/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

### **IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELETRÓNICO**

Data: 24/03/2022

Hora de Início do Leilão Eletrónico: 9:30

Hora de Fim do Leilão Eletrónico: 11:00 (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite.


O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

#### **IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA**

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

 sociedade <b>ponto verde</b>	<b>ANÚNCIO DE CONCURSO N.º PC/RS/04/2022</b>	
	<b>CONCURSO SPV – PAPEL/CARTÃO RECOLHA SELETIVA</b>	<b>VERSÃO 5.4</b>

## **SECÇÃO V**

### **V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Poderão encontrar na página [www.spvnet.pt](http://www.spvnet.pt) ficheiros disponíveis para *download* relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>